



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0810/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0506/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL PARA ATENDER O COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

Protocolo: 16.448.661-3

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **0506/2019** referente à aquisição de gás a granel para atender o Complexo Médico Penal - CMP, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **0506/2019**, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 4760.10.122.03.6163 – Gestão Técnico Administrativo da SESA, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, fonte100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP